



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2014

Aos 25 (vinte cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2014, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente, Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo, Waldemar Carvalho, Mauro Ribas e João Olinto. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 9ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 960-38.2012.6.27.0013 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO DE PODERES POLÍTICO E DE AUTORIDADE - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA/ANTECIPADA - COMÍCIO/SHOWMÍCIO - PROPAGANDA INSTITUCIONAL - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. 13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA-TO.

ORIGEM: CHAPADA DE AREIA-TO (13ª ZONA ELEITORAL/CRISTALÂNDIA-TO)

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

EMBARGANTE: JOÃO JOSÉ DE SOUSA MILHOMEM, CANDIDATO A PREFEITO DE CHAPADA DE AREIA-TO

ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA

EMBARGANTE: TEREZINHA MARIA DE LEMOS, CANDIDATA A VICE-PREFEITA DE CHAPADA DE AREIA-TO

ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA

EMBARGADO: JAILTON BARROS VARÃO, CANDIDATO A PREFEITO DE CHAPADA DE AREIA-TO

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

EMBARGADA: COLIGAÇÃO "UM NOVO TEMPO PRA CHAPADA" (PPS/PMDB/PT)

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto, negando provimento aos embargos, o juiz José Ribamar pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 30.01.2014-17H). **DECISÃO:** Os Juízes José Ribamar, Zacarias Leonardo e Waldemar Cláudio de Carvalho

votaram acompanhando o relator. Em seguida, o juiz Mauro Ribas pediu vista dos autos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 1-91.2013.6.27.0026 - ABUSO - DE PODER DE ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - AIJE 276-74 - CANDIDATOS A PREFEITO E VICE DE MATEIROS - 26ª ZONA ELEITORAL (PONTE ALTA DO TOCANTINS/TO) ELEIÇÕES 2012.

ORIGEM: MATEIROS-TO (26ª ZONA ELEITORAL - PONTE ALTA DO TOCANTINS)

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REVISOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

RELATOR DESIGNADO: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

EMBARGANTE: ROBERTO MAIA BARROS

ADVOGADO: EDUARDO MAFFIA QUEIROZ NOBRE

ADVOGADOS: FILLIPE GEORGE LAMBALOT E OUTROS

EMBARGADO: JÚLIO MOKFA

ADVOGADO: MAURICIO FERNANDO DOMINGUES MORGUETA

ADVOGADO: BRUNO NOLASCO DE CARVALHO

ADVOGADO: RAFAEL MOREIRA MOTA

ADVOGADO: DANIEL AYRES KALUME REIS

EMBARGADO: ACÓRDÃO, FLS.1291/1292

EMBARGADO: HUMBERTO ANTERO DE SOUZA

ADVOGADO: JOSÉ OSÓRIO SALES VEIGA

ASSISTENTE: PARTIDO DA REPÚBLICA-PR, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MATEIROS/TO

ADVOGADO: JOSÉ OLYMPIO SALGADO VEIGA

ADVOGADO: JOSÉ HUGO ALVES DE SOUSA

ASSISTENTE: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL-PMN, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MATEIROS/TO

ADVOGADO: JOSÉ OLYMPIO SALGADO VEIGA

ADVOGADO: JOSÉ HUGO ALVES DE SOUSA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto pelo parcial provimento aos embargos opostos, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 25.02.2014-10H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO- RECURSO ELEITORAL Nº 276-74.2012.6.27.0026 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER DE ECONÔMICO - CANDIDATOS A PREFEITO E VICE DE MATEIROS - 26ª ZONA ELEITORAL (PONTE ALTA DO TOCANTINS/TO) ELEIÇÕES 2012.

ORIGEM: MATEIROS-TO (26ª ZONA ELEITORAL - PONTE ALTA DO TOCANTINS)

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

RELATOR DESIGNADO: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

EMBARGANTE: ROBERTO MAIA BARROS

ADVOGADOS: EDUARDO MAFFIA QUEIROZ NOBRE e Outros

ADVOGADO: FILLIPE GEORGE LAMBALOT

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS.391/392

EMBARGADO: JÚLIO MOKFA

ADVOGADO: JOSÉ OSÓRIO SALES VEIGA

EMBARGADO: HUMBERTO ANTERO DE SOUZA

ADVOGADO: JOSÉ OSÓRIO SALES VEIGA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto pelo parcial provimento aos embargos opostos, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 25.02.2014-10H). **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

RECURSO ELEITORAL Nº 13-81.2013.6.27.0034- REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA FÍSICA - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (34ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: JOSÉ HOBALDO VIEIRA

ADVOGADO: JOSÉ HOBALDO VIEIRA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143-76 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: PORTO NACIONAL-TO (3ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 3ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: ANTÔNIO MARIO JÚNIOR (SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL)

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de requisição do servidor.

PETIÇÃO Nº 523 (1205-11.2000.6.27.0000) - APENSO PETIÇÃO Nº 533 (1215-55.2000.6.27.0000) CLASSE C

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

REQUERENTE: JOSÉ MACHADO DOS SANTOS E OUTROS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, julgar extinto o feito.

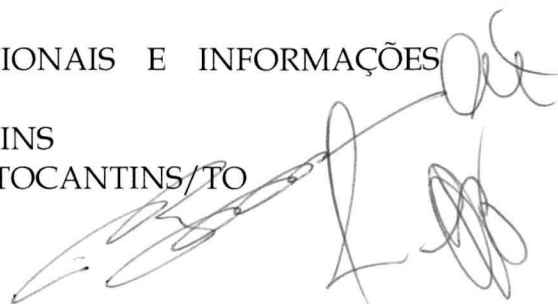
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 230-66.2012.6.27.0000- DEVOLUÇÃO DE SERVIDORA REQUISITADA - SECRETARIA DO TRE-TO.

RELATOR: JUIZ MAURO JOSÉ RIBAS

REQUERENTE: SEÇÃO DE REGISTROS FUNCIONAIS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS, SEREF/COPES/SGP

INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA VIEIRA MARTINS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, TOCANTINS/TO



PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de devolução da servidora. Manifestação oral do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano, pelo deferimento do pedido.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - nº 198-27.2013.627.0000-REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - 26ª ZONA ELEITORAL (PONTE ALTA DO TOCANTINS/TO)

ORIGEM: PONTE ALTA DO TOCANTINS (26ª ZE/TO)

RELATOR: JUIZ JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 26ª ZONA ELEITORAL, PONTE ALTA DO TOCANTINS/TO

INTERESSADO: LUCIVAN GONCALVES GAMA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de prorrogação da requisição do servidor.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº146-31.2013.627.0000 - TÉRMINO BIÊNIO

ORIGEM: 1ª ZONA ELEITORAL (ARAGUAÍNA/TO).

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

RECORRENTES: MAGISTRADOS LILIAN BESSA OLINTO, ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto para designar o juiz Álvaro Nascimento Cunha para exercer a titularidade da 1ª Zona Eleitoral no período de 25/02/2014 a 24/02/2016 e como seu substituto o juiz João Rigo Guimarães, o juiz João Olinto pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 25.02.2014-10H). O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, designar o juiz Álvaro Nascimento Cunha para exercer a titularidade da 1ª Zona Eleitoral no período de 25/02/2014 a 24/02/2016 e como seu substituto o juiz João Rigo Guimarães.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº145-46.2013.627.0000- TÉRMINO BIÊNIO

ORIGEM: 34ª ZONA ELEITORAL (ARAGUAÍNA/TO).

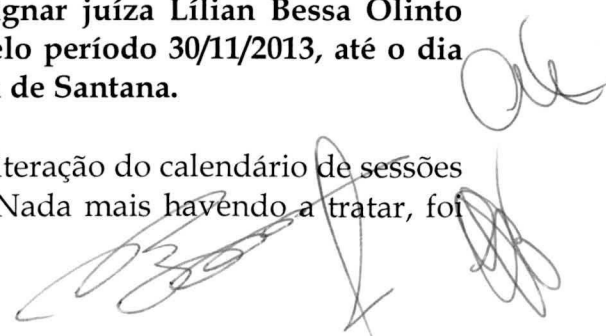
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

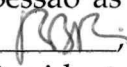
RECORRENTE: MAGISTRADA LILIAN BESSA OLINTO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto para designar a juíza Lílian Bessa Olinto para exercer a titularidade da 34ª Zona Eleitoral pelo período 30/11/2013, até o dia 29/11/2015 e como substituta, a juíza Adalgiza Viana de Santana, o juiz João Olinto pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 25.02.2014-10H). O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, designar juíza Lílian Bessa Olinto para exercer a titularidade da 34ª Zona Eleitoral pelo período 30/11/2013, até o dia 29/11/2015 e como substituta, a juíza Adalgiza Viana de Santana.

Antes do término da sessão, a Corte deliberou pela alteração do calendário de sessões do mês de março, nos termos da resolução nº 300. Nada mais havendo a tratar, foi

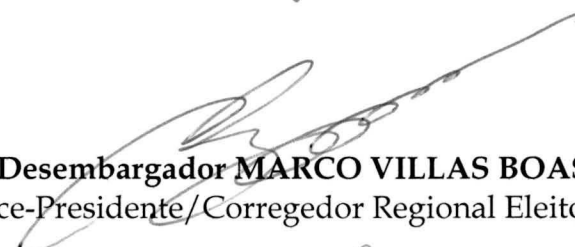


encerrada a Sessão às 17horas e 24minutos. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2014.



Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente



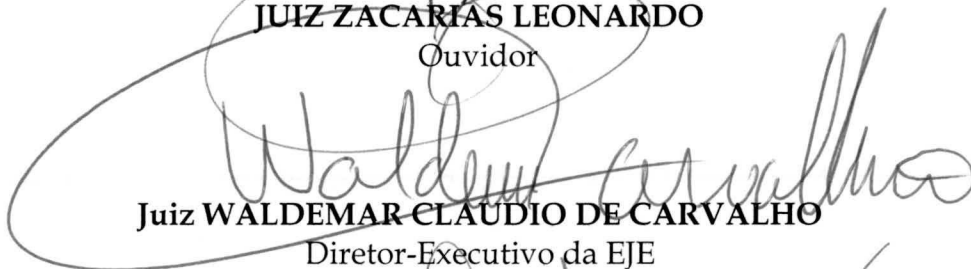
Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral



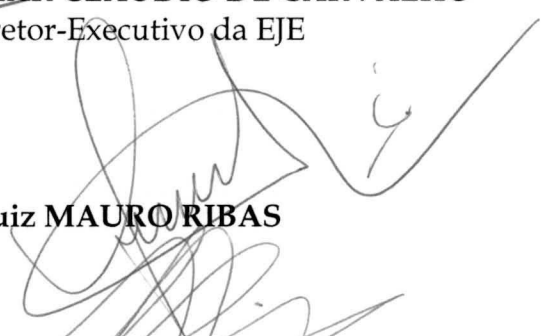
Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Ouvidor



Juiz WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO
Diretor-Executivo da EJE



Juiz MAURO RIBAS



Juiz JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

DR. ALVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral